



BOA VISTA

Quarta-feira
29 de Setembro
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 115/E, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a senhora Carla Fernanda Gadelha de Figueredo, de Membro Titular, representante do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região AM-RR, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

Art. 2º Fica designada para substituí-la, a senhora Isabeau Cristina de Sousa Bezerra, no período de agosto de 2021 a junho de 2022.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1401/P, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, ao servidor Gileade de Sousa de Oliveira, Matrícula 26029, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 001563/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUP. ESPECIALISTA	III	7	PROF. ED. BÁS. MESTRE	IV	7	02/05/2005	75	21/01/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1402/P, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Paulissandra de Souza Novo, Matrícula 30013, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 011367/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	3	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3	24/09/2013	76	09/06/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1403/P, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Lenice Ferreira Pinto, Assistente, Matrícula 845677, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima/TRE-RR, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Apoio ao Juiz de Direito 2, Símbolo FC-6, pelo prazo de 01 ano, com ônus para o órgão cessionário, conforme o Processo nº 014610/2021/SMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2021.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1404/P, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Drielly Silva Santos, Matrícula 28853, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 018724/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	3	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3	24/07/2013	75,75	26/11/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 214/P, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de incorporação do 1º décimo da retribuição pelo exercício no cargo de

Assessor Parlamentar/AP-2, à servidora Dulcinara Borges de Moraes, matrícula nº. 27677, constante no Anexo Único da Portaria nº. 629/P, de 23 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº. 4972 de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Conceder à servidora Dulcinara Borges de Moraes, matrícula nº. 27677, a incorporação do 1º décimo da retribuição pelo exercício no cargo de Assessor Parlamentar/AP-2, com efeitos retroativos a contar de 30 de julho de 2019.

Art. 3º As incorporações de gratificação concedidas à servidora, deverá integrar seus proventos de aposentadoria, nos termos do art. 56, § 1º da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 215/P, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Incorporações de Gratificações, aos servidores em efetivo exercício da Prefeitura Municipal de Boa Vista, constantes do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultora Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 215/P, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	IMPLEMENTAÇÃO
1	27062	Arlete Mendes de Moraes de Souza	Gerente/AS-4	0639/17	5º	Setembro/21
2	30109	Carla da Silva Fraga	Supervisor/AO-8	430357/18	4º	Setembro/21
3	27071	Fernanda Santos Silva	Assistente 1/AS-7	17381/19	6º	Setembro/21
4	27115	Luana Karen de Souza Pereira	Assistente Técnico/AS-6	2450/13	9º	Setembro/21
5	27830	Marcio Marcelo Muniz	Assistente Técnico/AS-6	26716/19	3º	Setembro/21
6	26514	Oldeney de Andrade Bezerra Junior	Chefe de Divisão/AO-5	430048/18	4º	Setembro/21
7	25025	Ozeildes da Silva Souza	Gerente/AS-4	2164/2012	10º	Setembro/21
8	27788	Rita Roseli Gois de Oliveira	Apoio Administrativo - FMS	12320/20	4º	Setembro/21
9	28393	Rodrigo de Freitas Carvalho Correia	Procurador Corregedor	2667/16	6º	Setembro/21
10	27677	Dulcinara Borges de Moraes	Assessor Parlamentar/AP-2	21526/19	3º	Julho/21
11	27127	Maria da Conceição Chaves Reis	Assessor de Imprensa 3/AS-7	18933/19	3º	Agosto/21

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

ASSUNTO: Progressão Funcional
SERVIDOR: Lidiane de Sena Melo

No Decreto nº 0927/P, de 03 de agosto de 2020, publicado na página 1, do Diário Oficial do Município nº 5185, que circulou no dia 03 de agosto de 2020,

ONDE SE LÊ:

NOME	MAT.	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	MÉDIA	DATA DA CONCESSÃO
		CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.							
LIDIANE DE SENA MELO	28302	PROFESSOR	II	4	PROFESSOR	II	5	11/01/2010	64,00	67,00	75,50	77,00	70,88	11/01/2019

LEIA-SE:

NOME	MAT.	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	MÉDIA	DATA DA CONCESSÃO
		CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.							
LIDIANE DE SENA MELO	28302	PROFESSOR	III	4	PROFESSOR	III	5	11/01/2010	64,00	67,00	75,50	77,00	70,88	11/01/2019

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

ASSUNTO: Retificação de Progressão Funcional
SERVIDORA: Marluce de Souza Cantisani

No Decreto nº 0138/P, publicado nas páginas de 3 a 6 do Diário Oficial do Município nº 4580, que circulou no dia 09 de fevereiro de 2018,

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	DATA ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
2061	MARLUCE DE SOUZA CANTISANI	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/1992	F-02	F4

LEIA-SE:

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	DATA ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
2061	MARLUCE DE SOUZA CANTISANI	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/1992	F-04	F-5

No Decreto nº 1163/P, publicado nas páginas 4 e 5 do Diário Oficial do Município nº 4728, que circulou no dia 19 de setembro de 2018,

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
2061	MARLUCE DE SOUZA CANTISANI	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/1992	F4	F5

LEIA-SE:

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
2061	MARLUCE DE SOUZA CANTISANI	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/1992	F-5	F-6

No Decreto nº 1238/P, publicado nas páginas de 3 a 5 do Diário Oficial do Município nº 5220, que circulou no dia 22 de setembro de 2020,

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	DATA ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	CONCESSÃO A PARTIR
2061	MARLUCE DE SOUZA CANTISANI	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/1992	F-05	F-06	2018/2020	18.05.2020

LEIA-SE:

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	DATA ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	CONCESSÃO A PARTIR
2061	MARLUCE DE SOUZA CANTISANI	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/1992	F-06	F-07	2016/2018	29.05.2018

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ERRATA

**ASSUNTO: Retificação de Estabilidade de Servidor
SERVIDORA: Hobedya Oliveira de Oliveira**

Na Portaria nº 203/P, publicada nas páginas 17 e 18 do Diário Oficial do Município nº 5410, que circulou no dia 29 de junho de 2021,

ONDE SE LÊ:

Hobedya Oliveira de Oliveira

LEIA-SE:

Hobedya Oliveira de Oliveira

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2021.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ERRATA

ASSUNTO: Retificação de Incorporação de Gratificação

SERVIDORA: Dulcinara Borges de Moraes

No Anexo Único da Portaria nº. 210/P, de 23 de agosto de 2021, publicada nas páginas de 01 a 15 do Diário Oficial do Município nº. 5452, que circulou no dia 23 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	IMPLEMENTAÇÃO
27677	Dulcinara Borges de Moraes	Assessor Parlamentar/AP-2	21526/19	2º Décimo	Setembro/2020

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	IMPLEMENTAÇÃO
27677	Dulcinara Borges de Moraes	Assessor Parlamentar/AP-2	21526/19	2º Décimo	Julho/2020

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ERRATA

ASSUNTO: Retificação de Incorporação de Gratificação

SERVIDORA: Maria Aparecida Costa Rocha

No Anexo Único da Portaria nº. 447/P, de 02 de setembro de 2020, publicada nas páginas de 04 a 06 do Diário Oficial do Município nº 5207, que circulou no dia 02 de setembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
30047	Maria Aparecida Costa Rocha	Assistente 1/AS-7	22123/19	1º	Junho/2018
				2º	Junho/2019

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
30047	Maria Aparecida Costa Rocha	Assistente 1/AS-7	22123/19	1º	Junho/2019
				2º	Junho/2020

No Anexo Único da Portaria nº. 210/P, de 23 de agosto de 2021, publicada nas páginas de 01 a 15 do Diário Oficial do Município nº. 5452, que circulou no dia 23 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	IMPLEMENTAÇÃO
30047	Maria Aparecida Costa Rocha	Assistente Municipal 1/AS-7	22123/19	3º	Junho/2020
				4º	Junho/2021

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	IMPLEMENTAÇÃO
30047	Maria Aparecida Costa Rocha	Assistente 1/AS-7	22123/19	3º	Junho/2021

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**

PORTARIA Nº 033/2021/PGM/GAB/PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Souza Trajano, matrícula nº 44662/PMBV, como fiscal responsável do Processo nº 00000.0.002070/2021-PGM, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em automatização de leitura e recortes de Diários Oficiais para atender as necessidades do Município de Boa Vista/ Prefeitura Municipal".

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativa a partir de 24 de fevereiro de 2021.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2021.

**Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 433**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA 8/2021 CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 10/P, de 4 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 4 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSAFÁ PATRÍCIO RODRIGUES JÚNIOR, Chefe de Gabinete, matrícula 43044, para fiscalizar o processo 14236/2021/CGM, referente à Aquisição De Cortinas, Com Instalação, a fim de atender a Controladoria Geral do Município a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 28 de setembro de 2021.

**Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo: 14236/2021/CGM
Espécie: Contrato 440/2021/CGM.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a**

aquisição de cortinas, com instalação, a fim de atender a Controladoria Geral do Município.

Modalidade: Certidão de Dispensa de Licitação.

Valor: o valor do presente contrato é de R\$ 13.627,67 (treze mil seiscentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 0401, Função Programática: 04.124.0009.2.016, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: LP Industria e Comercio de Cortinas e Persianas LT.

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de 60 dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 013/2021 - GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 10 (dez) dias de férias do servidor Nilton Feitosa de Souza, Agente Público 1 - AO-3, Matrícula: 953454, referente ao exercício de 2020/2021, as quais estavam marcadas para 20.09.2021 a 29.09.2021, a serem remarcadas para o período de 07.02.2022 a 16.02.2022.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 20 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 214/2021-Registro de Preços
Processo nº 012564/2021 - SMSA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviços de transporte aeromédico infantil – unidade de terapia intensiva – UTI no ar.

Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 15/10/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 205/2021 - Registro de Preços
Processo nº 012558/2021 - SMO

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 109/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5464, de 14/09/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, fulcrado na resposta Secretaria Municipal de Obras – SMO, julga PROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta pregoeira torna público a revogação dos procedimentos licitatórios, do pregão supracitado, será realizado um novo instrumento convocatório, a ser publicado em data oportuna.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira Substituta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 447/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 447/2021-SMAG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Bom Intento	Para continuar com o escoamento de produção de soja.	15/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Edison Sousa dos Reis	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Bom Intento	Para continuar com o escoamento de produção de soja.	15/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município - Bom Intento	Para levar operador para dar continuidade as atividades de drenagem.	14/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de divisão	Interior do Município - Bom Intento	Para levar a equipe da comunicação as comunidades Serra da Moça, Serra do Truaru e Comunidade Morecego.	14/08/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de divisão	Interior do Município - Bom Intento	Para levar a equipe da comunicação as comunidades Serra da Moça, Serra do Truaru e Comunidade Morecego.	15/08/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	28/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcos Leite da Silva	Coordenador	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcos Leite da Silva	Coordenador	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mario Henrique Alves Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Raphael dos Santos Freitas	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Raphael dos Santos Freitas	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Fabio Willian Tertuliano de Barros	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Fabio Willian Tertuliano de Barros	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Edison Sousa dos Reis	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Edison Sousa dos Reis	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Francisco da Silva Oliveira	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco da Silva Oliveira	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Adriano Palhares Santos	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Adriano Palhares Santos	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jarielson Garcia Cruz	Assistente Técnico	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jarielson Garcia Cruz	Assistente Técnico	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Igor Gomes Lós	Diretor de Departamento	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	28/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ronaldo do Carmo	Chefe de divisão	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	28/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de divisão	Interior do Município - Bom Intento	Para ir no Centro de Difusão Tecnológica carregar calcário e fósforo para a comunidade Serra da Moça.	26/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de divisão	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	29/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de divisão	Interior do Município - Bom Intento	Para preparação do campo experimental 2021 no Centro de Difusão Tecnológica.	30/07/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Bom Intento	Para acompanhar o quantitativo de pessoas que farão a visita no campo experimental e dar apoio a equipe na logística com os visitantes no CDT.	07/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mario Henrique Alves Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Bom Intento	Para acompanhar o quantitativo de pessoas que farão a visita no campo experimental e dar apoio a equipe na logística com os visitantes no CDT.	08/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Adriano Palhares Santos	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Bom Intento	Para acompanhar o quantitativo de pessoas que farão a visita no campo experimental e dar apoio a equipe na logística com os visitantes no CDT.	07/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Adriano Palhares Santos	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Bom Intento	Para acompanhar o quantitativo de pessoas que farão a visita no campo experimental e dar apoio a equipe na logística com os visitantes no CDT.	08/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco da Silva Oliveira	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Bom Intento	Para acompanhar o quantitativo de pessoas que farão a visita no campo experimental e dar apoio a equipe na logística com os visitantes no CDT.	07/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco da Silva Oliveira	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Bom Intento	Para acompanhar o quantitativo de pessoas que farão a visita no campo experimental e dar apoio a equipe na logística com os visitantes no CDT.	08/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Marcos Leite da Silva	Coordenador	Interior do Município - Bom Intento	Para acompanhar o quantitativo de pessoas que farão a visita no campo experimental e dar apoio a equipe na logística com os visitantes no CDT.	07/08/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcos Leite da Silva	Coordenador	Interior do Município - Bom Intento	Para acompanhar o quantitativo de pessoas que farão a visita no campo experimental e dar apoio a equipe na logística com os visitantes no CDT.	08/08/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Katiane Escorcio de Meneses Nogueira	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para acompanhar o quantitativo de pessoas que farão a visita no campo experimental e dar apoio a equipe na logística com os visitantes no CDT.	07/08/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Katiane Escorcio de Meneses Nogueira	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para acompanhar o quantitativo de pessoas que farão a visita no campo experimental e dar apoio a equipe na logística com os visitantes no CDT.	08/08/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tayna Tamyres Cunha Matos	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para acompanhar o quantitativo de pessoas que farão a visita no campo experimental e dar apoio a equipe na logística com os visitantes no CDT.	07/08/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tayna Tamyres Cunha Matos	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para acompanhar o quantitativo de pessoas que farão a visita no campo experimental e dar apoio a equipe na logística com os visitantes no CDT.	08/08/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Bom Intento	Para fazer o transporte de material para o Centro de Difusão Tecnológica.	07/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Edison Sousa dos Reis	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Bom Intento	Para fazer o transporte de material para o Centro de Difusão Tecnológica.	07/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Fabio Willian Tertuliano de Barros	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para fazer o transporte de material para o Centro de Difusão Tecnológica.	11/08/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 448/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joseane Mota de Mesquita, Técnico Municipal - Cuidador, Matrícula 29047, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 01.08.21 a 30.08.21, conforme o Processo nº 014662/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 449/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ricardson de Araújo Gomes, Analista/Psicólogo, Matrícula 26071, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 28.08.21 a 26.09.21, conforme o Processo nº 016383/2021/SMSA.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 450/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jara Silva e Silva, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 850980, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 06.08.21 a 14.09.21, conforme o Processo nº 015518/2021/SMAG.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 451/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º quinquênio, da servidora Irma Morais, Técnico em Laboratório, Matrícula 26100, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 144/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5387, de 26 de maio de 2021, a ser usufruída no período de 01.09.21 a 01.12.21 conforme o Processo nº 005029/2020-SMSA.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria nº 30/2021-PRESSEM/DAFI

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos o afastamento dos servidores: Kleiton da Silva Pinheiro, Presidente da Previdência Municipal e Kildo de Albuquerque Andrade, Assessor de Investimento, em razão de seus deslocamentos na cidade de Florianópolis - SC, para participar no 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, no período de 14/09/2021 a 18/09/2021, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 10 de setembro de 2021.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 013208/2020
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 008/2020/PRESSEM

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do primeiro termo aditivo do contrato nº 008/2020/PRESSEM pelo período de 23.09.2021 a 22.03.2022.

Unidade Orçamentária: 0602, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Valor Estimado: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CONTRATADA: INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL - ICQ-BRASIL

Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.014662 /2021
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família

REQUERENTE: Joseane Mota de Mesquita

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 16/E, de 05/02/2015, bem como no art. 81 da Lei Complementar nº 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pela servidora JOSEANE MOTA DE MESQUITA, matrícula n. 29047, por 30 (trinta) dias, no período de 01/08/2021 a 30/08/2021, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.016383 /2021
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família

REQUERENTE: Ricardson de Araújo Gomes

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 16/E, de 05/02/2015, bem como no art. 81 da Lei Complementar nº 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pelo servidor RICARDSON DE ARAÚJO GOMES, matrícula n. 26.071, por 30 (trinta) dias, no período de 28/8/2021 a 26/9/2021, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.015518 /2021
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família

REQUERENTE: Jara Silva e Silva

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 16/E, de 05/02/2015, bem como no art. 81 da Lei Complementar nº 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pela servidora JARA SILVA E SILVA, matrícula n. 850980, por 40 (quarenta) dias, no período de 6/8/2021 a 14/9/2021, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.005029/2020
Assunto: Licença Prêmio por Assiduidade
Requerente: IRMA MORAIS

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar ao(a) servidor(a) Irma Moraes, Técnico, matrícula n. 26.100, a alterar a data do período da licença Prêmio, para os períodos de 1º.9.21 a 1º.12.21, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 248/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores Cecilia Brito Castanheira Coutinho, matrícula: 26062, cargo: Diretora de Departamento e Gilvan Salvador da Silva, matrícula: 28141, cargo: Monitor Pedagógico, para serem fiscais do processo a seguir:

a) Processo nº- 006776/2021- Contratação de empresa especializada (Emissora de tv aberta com abrangência de cobertura local) para prestação de serviços de filmagem, produção, edição e transmissão de aulas em formato EAD (Educação à Distância) veiculadas 200 minutos/dia em dois horários fechados para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista.

art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 27 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 249/2021/GAB/SMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de profissionais: Fisioterapeuta, Fonoaudiológico, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, para compor a equipe de multiprofissionais do Centro Municipal Integrado de Educação Especial, da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais: Fonoaudiológico, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional nº 003/2021-PMBV/SMEC, conforme critérios estabelecidos no Edital.

Art. 2º A Comissão Organizadora de que trata o artigo anterior será composta por 5 (sete) membros, assim constituída:

I – Antonia Emilene Nascimento Beckman;

II – Ana Paula Silva Pinheiro;

III – Daniely Rodrigues Padilha;

IV – Maura Oliveira de Souza;

V – Regina Suely da Silva Peixoto.

Art. 3º A presente Comissão será presidida pela servidora Maura Oliveira de Souza e terão as atribuições constantes no Edital nº 003/2021, podendo inclusive requisitar outros servidores para compor apoio logístico.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e

Cultura, em 27 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 251/2021-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar em efeito a Portaria nº 183/2021-GAB/SMEC, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5447, de 18 de agosto de 2021, que designou Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos no Processo de Sindicância Administrativa nº 006924/2021-SMEC vol.1.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 27 de setembro de 2021.

**Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 252/2021-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar em efeito a Portaria nº 184/2021-GAB/SMEC, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5447, de 18 de agosto de 2021, que designou Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos no Processo de Sindicância Administrativa nº 007978/2021-SMEC vol.1.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 27 de setembro de 2021.

**Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 253/2021-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar em efeito a Portaria nº 185/2021-GAB/SMEC, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5447, de 18 de agosto de 2021, que designou Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos Processo de Sindicância Administrativa nº 007208/2021-SMEC vol.1,

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 27 de setembro de 2021.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10937/2020/SMEC
Espécie: Contrato nº 478/2021/SMEC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

Valor Total: R\$ 2.735.549,90 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU MATERIAIS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO URBANO, RURAL, INDÍGENA, DEPOSITOS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 518.784,80 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos);

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 478.352,10 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos);

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.0060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 897.423,21 (oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos);

d) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 194.116,50 (cento e noventa e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos);

e) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.064, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 179.104,03 (cento e setenta e nove mil, cento e quatro reais e três centavos);

f) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 335.502,63 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos);

g) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 94.100,59 (noventa e quatro mil, cem reais e cinquenta e nove centavos);

h) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 38.166,04 (trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-**

ÇÃO E CULTURA.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

Contratada: **H. M. SILVA – ME**

CNPJ: 25.079.524/0001-40

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2021

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2021PMBV/SMEC**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL DE ACORDO COM LEI Nº 2.175, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADO, QUE IRÃO COMPOR A EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS DO CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CMIEE, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA:

**FISIOTERAPEUTA;
FONOAUDIÓLOGO;
PSICÓLOGO;
TERAPEUTA OCUPACIONAL;**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e IX, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado Portaria 249/2021/GAB/SMEC, em datas e horários especificados neste edital, torna público a abertura de inscrições de vagas para contratação por tempo determinado de: Fisioterapeuta, Fonoaudiológico, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, de acordo com Lei nº 2.175, de 30 de Agosto de 2021, para atender o Centro Municipal Integrado de Educação Especial - CMIEE da Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista, em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é destinado a contratação por tempo determinado de profissionais: Fisioterapeuta, Fonoaudiológico, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, de acordo com Lei nº 2.175, de 30 de Agosto de 2021, para compor a equipe de multiprofissionais do Centro Municipal Integrado de Educação Especial - CMIEE, bem como a operacionalização dos serviços por meio deste atendimento especializado.

2 A contratação ocorrerá em caráter temporário, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal, Lei nº 2.175, de 30 de Agosto de 2021 bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie.

3 A realização deste Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão de Seleção, composta por servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a serem designados por meio da Portaria 249/2021/GAB/SMEC para este fim, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

4 Não serão contratados, nos termos deste edital, servidores da Administração Direta e Indireta deste Município, da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.217/09.

4.1 Excetuam-se do item anterior, os casos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, para as contratações previstas neste edital.

5 Este Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, bem como serão observados, sem prejuízo dos outros, os princípios e normas estabelecidos na Constituição Federal e nas Lei Complementar Municipal nº

003/12; Lei nº 2.175, de 30 de Agosto de 2021, bem como pela Lei Municipal nº 1.217/09, a qual dispõe sobre contratação temporária, a qual autoriza a realização deste Processo Seletivo Simplificado.

I I-DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, ser prorrogado uma única vez, por período igual ou inferior ao primeiro.

7 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ainda à formação de cadastro de reserva.

7.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como em atendimento à Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, ficam reservados 10% (dez por cento) do total das vagas, destinados aos candidatos com deficiência.

8 O cargo/função, número de vagas, remuneração mensal, requisitos mínimos exigidos e a jornada de trabalho semanal são os estabelecidos nas Tabelas I, conforme segue:

TABELA I

Nº	CARGO / FUNÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA
01	Fisioterapeuta	4	1	3	R\$ 3.585,31	Nível Superior	30h
02	Fonoaudiólogo	2	1	1	R\$ 3.585,31	Nível Superior	40h
03	Psicólogo	2	1	1	R\$ 3.585,31	Nível Superior	40h
04	Terapeuta Ocupacional	4	1	3	R\$ 3.585,31	Nível Superior	30h

9 O candidato que no ato da sua inscrição não atender aos dispostos na TABELA II quanto a títulos e critérios de pontuação ao Cargo/Função estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10 O interessado em participar deste Processo Seletivo Simplificado deve preencher os requisitos abaixo relacionados:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se homem;

e) Não ter sido penalizado em face de Processo Sindicância Administrativo ou Processo Administrativo Disciplinar;

f) Ter os requisitos mínimos de escolaridade exigidos para o cargo/função, conforme estabelecido neste edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES E CONTRATAÇÕES

12 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site <http://www.boavista.rr.gov.br>, onde estarão disponíveis o Edital e a ficha de inscrição online e os procedimentos necessários para realizar a inscrição. A inscrição estará disponível a partir das 8h do dia 30/09/2021 até as 23h59min. do dia 02/10/2021, conforme estabelecido no Cronograma previsto no Anexo I, considerando-se o horário oficial de Roraima.

12.1 Antes de se inscrever no certame, o candidato deverá examinar cuidadosamente as normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem a presente Seleção Pública Simplificada, razão pela qual, não poderá alegar desconhecimento das regras estabelecidas.

12.2 A inscrição do candidato no certame indica que esse aceitou e tem pleno conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital.

12.3 Documentos obrigatórios:

- Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;

- 1 foto 3x4;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante de residência atual (com CEP);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF. (regular);
- Carteira de Identidade (RG);
- Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- Cartão de vacinação do candidato;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
- Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
- Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
- Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
- Registro do Conselho de Classe para cargos exigidos em Lei;
- Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
- Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
- Declaração de não acumulo de cargo público;
- Declaração de Dependentes;
- Declaração de Idoneidade Funcional;
- Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

12.4 Cursos de Capacitação na área pretendida – Diploma/Certificado/Declaração – para comprovação de títulos. Experiência comprovada na área pretendida cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas de foto, verso e as que contenham os registros funcionais da experiência profissional, se empregado da iniciativa privada. Declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedido pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo ocupado

13 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

V – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

14 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, constituída para este fim, por meio de Portaria 249/ 2021/GAB/SMEC.

15 A seleção compreenderá:

- Análise dos documentos de acordo com subitem 12.3, de caráter eliminatório;
- Avaliação de títulos de acordo com o subitem 12.4, de caráter classificatório;

16 Na avaliação de títulos, só serão consideradas as titulações complementares com carga horária igual ou superior a 40 horas.

17 Para a computação de pontos na avaliação de títulos serão considerados os critérios estabelecidos na Tabela II deste Edital.

18 Na avaliação de títulos o resultado será o somatório da pontuação, de acordo com a Tabela II do presente Edital.

19 Não serão considerados para pontuação no Exame de Títulos: título repetido de um mesmo evento (exemplo: certificado de participação em evento + certificado de mini-curso); título sem especificação da carga horária; título com carga horária inferior ao exigido neste Edital; comprovação de estágios acadêmicos; título de bolsista de entidades de pesquisas; artigos científicos; cópia de contrato de trabalho; atestado de capacidade técnica; curriculum vitae descritivo e/ou cópia digital de plataforma Lattes; títulos ile-

gíveis, rasurados, adulterados, falsos ou que não apresentem claramente a comprovação de sua autenticidade para os fins que se propõe.

20 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos da pontuação máxima, conforme estabelecido na Tabela II.

21 O candidato aprovado será classificado em ordem decrescente, conforme somatória da pontuação obtida.

22 Será considerado Cadastro de Reserva os candidatos classificados que excederem o total de vagas disponíveis neste edital.

23 Os candidatos com pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos estarão automaticamente desclassificados.

24 Na classificação final, entre candidatos com pontuação igual, serão fatores de desempate:

- a) Maior de títulos;
- b) Maior idade.

VI - DA TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE CURRICULAR

25. Serão considerados os seguintes títulos para efeito de avaliação e pontuação a presente

Seleção Pública Simplificada.

TABELA II

Especificação de Títulos	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Certificado de participação nos últimos 05 (cinco) anos em cursos, oficinas, seminários, assembleias e outros eventos específicos na área pretendida, ou curso de capacitação no nível de ensino ou área pretendida, com carga horária igual ou superior a 40 horas. Máximo: 05	10 pontos Por título	50 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado na Área Pretendida Máximo: 01 Obs.: Nos casos de Cursos realizados no exterior, será necessário revalidação de Diploma	15 pontos	15 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado na Área Pretendida Máximo: 01 Obs.: Nos casos de Cursos realizados no exterior, será necessário revalidação de Diploma	10 pontos	10 pontos
Pós Graduação Lato Senso em na Área Pretendida, no mínimo, 360 horas Máximo: 01	5 pontos	5 pontos
Experiência comprovada na Área Pretendida. Máximo: 02 anos	10 pontos por ano completo sem sobreposição de tempo	20 pontos
TOTAL	100 pontos	

VII – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

26 As atribuições dos candidatos contratados mediante este presente Processo Seletivo, são as descritas no Anexo V deste Edital.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

27 A divulgação do resultado preliminar e definitivo do presente certame será por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista no endereço eletrônico <http://www.boavista.rr.gov.br>, conforme cronograma de datas constante no Anexo I do presente edital.

28 Após análise dos recursos, o resultado final será relacionado pela ordem de classificação e divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista no endereço eletrônico <http://www.boavista.rr.gov.br>

IX - DOS RECURSOS

29 O formulário de recurso Anexo IV, quando o candidato julgar necessário, deverá ser dirigido a Comissão de Seleção, responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado encaminhado via e-mail: seletivo.smecc@edu.pmbv.rr.gov.br

30 O recurso deverá ser objetivo e claramente fun-

damentado, bem como fica vedado a inclusão de documentos que não tenham sido entregues no ato da inscrição.

31 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto por meio de formulário que não esteja com todos os campos preenchidos, bem como aquele entregue fora do prazo indicado no Anexo I.

32 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

X – DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

33 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos que por ventura possam existir e após comprovada a sua regularidade conforme os termos e condições deste Edital será encaminhado, por meio de relatório sucinto, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, que o homologará e o fará publicar no Diário Oficial do Município.

34 A listagem com o resultado final deste processo seletivo será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista, na data estabelecida no Anexo I deste edital.

XI- DA VIGÊNCIA

36. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação do resultado oficial definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por período igual ou inferior ao primeiro.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

37. A descrição das etapas previstas para a realização deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos prazos estão estabelecidos no Cronograma, conforme Anexo I deste edital.

38. Os candidatos selecionados deverão aguardar convocação conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC. O não comparecimento no prazo estipulado no edital de convocação dos candidatos importará na desistência deste processo seletivo.

39. Em caso de recusa expressa, quando da ciência da lotação, o candidato convocado deverá apresentar o Termo de Desistência, e será convocado o candidato imediatamente posterior.

40. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção responsável por este Processo Seletivo Simplificado.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A N E X O I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ATIVIDADES	DATA
1	Publicação do Edital	29/09/2021
2	Período de Inscrição	30/09 a 02/10/2021
3	Publicação Preliminar das Inscrições	07/10/2021
4	Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	08/10/2021 - Das 8h as 14h
5	Publicação Final das Inscrições	15/10/2021
6	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	19/10/2021
7	Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular	20/10/2021 - Das 8h as 14h
8	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	21/10/2021
9	Resultado Final do Processo Seletivo	22/10/2021
10	Convocação para Apresentação	22/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

DECLARAÇÃO – GRUPO DE RISCO COVID-19

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, para assumir a função de _____, DECLARO que não faço parte do grupo de risco da doença COVID-19, não apresentando as comorbidades abaixo relacionadas:

- Doenças cardíacas crônicas;
- Doença cardíaca congênita;
- Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
- Doença cardíaca isquêmica descompensada;
- Doenças respiratórias crônicas;
- DPOC e Asma controlados;
- Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
- Fibrose cística com infecções recorrentes;
- Doenças renais crônicas;
- Em estágio avançado (Graus 3,4 e 5);
- Pacientes em diálise;
- Imunossupressor;
- Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
- Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;
- Diabetes;
- Gestantes sintomáticas com suspeita de Síndrome Gripal COVID-19.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2021

Assinatura do (a) Candidato (a)
(legível)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO 1.1
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES LEGAIS

NOME:
CARGO:
NACIONALIDADE: NATURALIDADE:
RG: SSP:
CPF:
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que

A. NÃO POSSUI DEPENDENTES LEGAIS ()

B. RELAÇÃO DE DEPENDENTES: _____

OBS: Especificar a data de nascimento do dependente e o motivo da dependência

Boa Vista, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO 1.2
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:
CARGO:
NACIONALIDADE: NATURALIDADE:
RG: SSP:
CPF:
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO 1.3
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO
OU REFORMADO POR INVALIDEZ

NOME:
CARGO:
NACIONALIDADE: NATURALIDADE:
RG: SSP:
CPF:
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO 1.4
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

NOME:
CARGO:
NACIONALIDADE: NATURALIDADE:
RG: SSP:
CPF:
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12, que:

A. () Não exerce outro cargo, emprego ou função pública em órgãos ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tampouco em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

B. DECLARA estar ciente de que de() Exerce o(s)

14

cargo(s), função(es) ou emprego(s) públicos abaixo:

- A) _____ no órgão/entidade: _____
cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.
- b) _____ no órgão/entidade: _____
cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.
- c) _____ no órgão/entidade: _____
cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.

C. DECLARA comunicar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas qualquer alteração em sua vida funcional que ocasione o não atendimento às determinações constitucionais relativamente à acumulação de cargos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
TELEFONE PARA CONTATO

RAZÕES DO RECURSO

- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;**
- Os recursos considerados consistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos;**
- Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuem.**

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo
DATA:
Assinatura legível do (a) Candidato (a):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO V

	<p>*Avaliar as crianças e adolescentes encaminhados das escolas e da comunidade, após serem triados;</p> <p>*Atender os estudantes individualmente ou em grupo, conforme a deficiência e sequelas apresentadas, seguindo um programa de tratamento específico para cada caso;</p> <p>*Melhorar o desempenho funcional do estudante, dispor de todos os recursos necessários existentes no Centro Municipal Integrado de Educação Especial-CMIEE para acompanhamento e tratamento;</p> <p>*Orientar os professores das escolas de ensino regular em que os estudantes estão matriculados, para troca de informações e orientações posturais e de mobília sobre o</p>
--	---

Fisioterapeuta

mesmo, quando necessário;

*Esclarecer a família sobre a patologia e suas consequências para o desenvolvimento;

*Estabelecer em equipe, objetivo e interações que favoreçam o tratamento do estudante (Estudo de caso);

*Caso haja necessidade, encaminhar o estudante por meio de relatório para outras especialidades;

*Registrar ficha de evolução da criança e do adolescente, as avaliações, reavaliações, encaminhamentos e a conduta realizada em cada atendimento com descrição dos procedimentos técnicos científicos adotados no exercício profissional;

*Elaborar relatórios e plano individual do estudante, considerando seu desenvolvimento durante os atendimentos;

*Sensibilizar e conscientizar a família da importância do acompanhamento domiciliar e a continuidade da terapia aplicada;

*Manter as fichas de atendimento dos estudantes atualizadas;

*Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Fonoaudiólogo

*Avaliar as crianças e adolescentes atendidas no Centro Municipal Integrado de Educação Especial - CMIEE a partir de métodos para traçar metas de atendimentos;

*Oferecer atendimento fonoaudiológico para desenvolver aspectos cognitivos e sociais;

*Orientar as famílias e professores dos estudantes com necessidades educacionais especiais, visando sua autonomia e independência na escola e fora dela;

*Reduzir o número de estudantes com distúrbio de leitura e escrita e atraso na aquisição de desenvolvimento da linguagem;

*Favorecer o desenvolvimento global da criança/adolescente;

*Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral, escrita alternativa, voz, audição e motricidade oral;

*Estimular a linguagem compreensiva e expressiva;

*Atender os estudantes individualmente ou em grupo, conforme a deficiência e sequelas apresentadas, seguindo um programa de tratamento específico para cada caso;

*Promover na semana nacional da voz, palestras e orientações para professores da rede municipal e usuários do Centro Municipal Integrado de Educação Especial - CMIEE;

*Elaborar projetos de ações preventivas voltadas à comunidade escolar, sobre temas da área de fonoaudiologia.

*Esclarecer a família sobre a patologia e suas consequências para o desenvolvimento e a importância dos atendimentos;

*Estabelecer em equipe, objetivo e interações que favoreçam o tratamento do estudante (Estudo de caso);

*Elaborar relatórios e plano individual do estudante, considerando seu desenvolvimento durante os atendimentos;

*Encaminhar para outras especialidades, conforme a necessidade de cada estudante via relatório;

*Registrar ficha de evolução da criança e do adolescente, as avaliações, reavaliações, encaminhamentos e a conduta realizada em cada atendimento;

*Manter as fichas de atendimento dos estudantes atualizadas;

*Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Psicólogo

*Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, para traçar metas de atendimentos;

*Atender os estudantes com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico individualmente;

*Realizar atendimentos em grupo, quando necessário, possibilitando o compartilhamento das experiências e reflexões sobre seus pensamentos e comportamentos e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo;

*Participar no planejamento e realização de atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social dos estudantes;

*Desenvolver atendimento especializado com ênfase nos aspectos biopsicossociais do estudante;

*Orientar e dar feedback à família e a escola no que diz respeito ao atendimento psicológico;

*Articular capacitação profissional em educação especial entre o Centro Municipal Integrado de Educação Especial-CMIEE e a Secretaria Municipal de Educação - SMEC, visando a melhoria dos atendimentos também nas escolas;

*Realizar palestras nas escolas atendendo a demanda solicitada pela instituição;

*Esclarecer a família sobre as patologias e suas consequências para o desenvolvimento do estudante;

*Estabelecer em equipe multiprofissional, objetivo e interações que favoreçam o tratamento do estudante (Estudo de caso);

*Caso haja necessidade, encaminhar o estudante por meio de relatório para outras especialidades;

*Registrar ficha de evolução da criança e do adolescente, as avaliações, reavaliações, encaminhamentos e a conduta

	<p>realizada em cada atendimento;</p> <p>*Elaborar relatórios e plano individual do estudante, considerando seu desenvolvimento durante os atendimentos;</p> <p>*Manter as fichas de atendimento dos estudantes atualizadas;</p> <p>*Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>*Avaliar as crianças e adolescentes atendidas no Centro Municipal Integrado de Educação especial - CMIEE a partir de métodos para traçar metas de atendimentos;</p> <p>*Atender os estudantes individualmente ou em grupo, conforme a deficiência e sequelas apresentadas, seguindo um programa de tratamento específico para cada caso;</p> <p>*Promover a independência do estudante através de recursos e técnicas terapêuticas ocupacionais;</p> <p>*Acompanhar e estimular o desenvolvimento neuropsicomotor do estudante;</p> <p>*Verificar a necessidade do estudante a ser atendido por outras especialidades que o Centro Municipal Integrado de Educação Especial- CMIEE dispõe e encaminhar via relatório;</p> <p>*Repassar a família quanto aos tratamentos a ser realizado, bem como as técnicas que serão utilizadas com o estudante;</p> <p>*Realizar estudos de caso proporcionando a troca de informações, objetivos e interações que favoreçam o tratamento do estudante entre a equipe multiprofissional do CMIEE;</p> <p>*Prestar orientações aos professores da Rede Municipal que lidam de forma direta com os estudantes que apresentam necessidades especiais;</p> <p>*Caso haja necessidade, encaminhar o estudante por meio de relatório para outras especialidades;</p> <p>*Registrar ficha de evolução da criança e do adolescente, com descrição e os procedimentos técnicos científicos adotados no exercício profissional, as avaliações, reavaliações, encaminhamentos e a conduta realizada em cada atendimento;</p> <p>*Elaborar relatórios e plano individual do estudante, considerando seu desenvolvimento durante os atendimentos;</p> <p>*Sensibilizar a família da importância do acompanhamento domiciliar e a continuidade da terapia aplicada;</p> <p>*Manter as fichas de atendimento dos estudantes atualizadas;</p> <p>*Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 212/2020.
Valor: R\$ 17.800,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36
Fontes de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. R. TRINDADE - EPP
Data de Emissão do Contrato: 15 de julho de 2021.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA

COOPERADO: MARIA DE JESUS ARAÚJO DE SOUSA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA- Presidente da COOPNOVA, Maria de Jesus Araújo de Sousa- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA

COOPERADO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA- Presidente da COOPNOVA, Pedro Paulo Ramos R. Nascimento- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012987/2020/SMSA
Espécie: Contrato nº 164/2021/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL SUPORTE AVANÇADO, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 212/2020.
Valor: R\$ 34.979,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36
Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 15 de julho de 2021.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57 CAPUT, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012987/2020/SMSA
Espécie: Contrato nº 165/2021/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL SUPORTE AVANÇADO, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADO: ANTONIO IRISMAR SOUSA MAGALHÃES

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA- Presidente da COOPNOVA, Antonio Irismar Sousa Magalhães-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

**Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADO: SANDRA VALADARES

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA- Presidente da COOPNOVA, Sandra Valadares.- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

**Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº

4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADO: FRANCISCO GOMES DA COSTA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA- Presidente da COOPNOVA, Francisco Gomes da Costa-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

**Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADO: JOÃO PINHEIRO DE SOUZA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA- Presidente da Coopnova,, João Pinheiro de Souza.- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

**Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADO: EURICO DE SOUZA BRAGA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA- Presidente da COOPNOVA, Eurico de Souza Braga-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 08/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADO: GUARACY SENA LEANDRO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da COOPNOVA, Guaracy Sena Leandro – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 10/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADO: LINDALVA LOPES DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da COOPNOVA, Lindalva Lopes da Silva – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 11/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o pre-

paro e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADO: MARCELO PEREIRA PINHO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da COOPNOVA, Marcelo Pereira Pinho – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 12/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADO: FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA – Presidente da COOPNOVA, Francivaldo Alves dos Santos – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 13/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I - COOPNOVA

COOPERADO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA– Presidente da COOPNOVA, José da Conceição- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 14/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I – COOPNOVA

COOPERADO: JOÃO BOSCO ALMEIDA DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA– Presidente da COOPNOVA, João Bosco Almeida da Silva- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 15/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I – COOPNOVA

COOPERADO: EDMUNDO DINAMARQUES

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA– Presidente da COOPNOVA, Edmundo Dinamarques-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 16/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA

COOPERADO: RONALDO LEVEL SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA– Presidente da COOPNOVA, Ronaldo Level Silva- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 17/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZONIA I – COOPNOVA

COOPERADO: ASSTRF-PANA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA– PRESIDENTE DA COOPNOVA,, ASSTRF-PANA.- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 18/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA

COOPERADO: FRANCISCO TEIXEIRA LIMA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA- Presidente da COOPNOVA, Francisco Teixeira Lima-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 20/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - COOPNOVA

COOPERADO: FRANCISCO HALISSON BARROS MAGALHAES

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA- Presidente da COOPNOVA, Francisco Halisson Barros Magalhaes-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRAÑEJOS DE BOA VISTA - COOPHORTA

COOPERADO: VALDEMI ANDRADE CARDOSO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ODACIR INACIO HENZ- Presidente da Coophorta, - Valde mi Andrade Cardoso- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRAÑEJOS DE BOA VISTA - COOPHORTA

COOPERADO: CLEZILDA RODRIGUES DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ODACIR INACIO HENZ- Presidente da Coophorta, - Clezilda Rodrigues da Silva- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRAÑEJOS DE BOA VISTA - COOPHORTA

COOPERADO: JOSIMAR COSTA ARAUJO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ODACIR INACIO HENZ- Presidente da Coophorta, - Josimar Costa Araujo- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: CLOTILDE MARIA VAZ
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ODACIR INACIO HENZ– Presidente da Coophorta, - Clotilde Maria Vaz– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: DANIEL RODRIGUES DA SILVA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ODACIR INACIO HENZ– Presidente da Coophorta, - Daniel Rodrigues da Silva– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: DANIELA RODRIGUES SIQUEIRA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ODACIR INACIO HENZ– Presidente da Coophorta, - Daniela Rodrigues Siqueira– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: IANE RODRIGUES CARDOSO
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ODACIR INACIO HENZ– Presidente da Coophorta, - Iane Rodrigues Cardoso– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: IANE RODRIGUES CARDOSO
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ODACIR INACIO HENZ– Presidente da Coophorta, - Iane Rodrigues Cardoso– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: YOLANDA LUCRECIA SOLOZAR
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ODACIR INACIO HENZ– Presidente da Coophorta, - Yolanda Lucrecia Solozar– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 10/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: PAULA LUIZINHA PEREZ
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ODACIR INACIO HENZ– Presidente da Coophorta, - Paula Luizinha Perez– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 11/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA – COOPHORTA
COOPERADO: CRISTOVÃO RODRIGUES
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, ODACIR INACIO HENZ– Presidente da Coophorta, - Cristovão Rodrigues– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: ENIO PASQUALI
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Enio Pasquali– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: ANDERSON PASQUALI
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Anderson Pasquali– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: SANDRA PEREIRA DA SILVA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Sandra Pereira da Silva– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: PLICIA MAYARA DE ALMEIDA LEITE
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Plicia Mayara de Almeida Leite– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: MARLENE FERREIRA SOUZA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Marlene Ferreira Souza– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: ORLANDO CABRAL DE MACEDO
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Orlando Cabral de Macedo– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: GERALDO CLELIO LAUER
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Geraldo Clelio Lauer– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 08/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: LARA LAUER
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Lara Lauer – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: VALTER ALMEIDA FALCÃO
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Valter Almeida Falcão – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 10/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: VALDINA TEIXEIRA LIMA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Valdina Teixeira Lima – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 11/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: NYCOLLAS MACIEL LIMA ARAÚJO
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Nycollas Maciel Lima Araújo – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 12/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: EDVALDO MARQUES DA SILVA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Edvaldo Marques da Silva – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 13/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: EDNA PAULA SILVA BARROS
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Edna Paula Silva Barros– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 15/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: JOAO VANDERLEI CORREA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Joao Vanderlei Correa– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 17/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Antonio Oliveira de Sousa– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 18/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: MARIA DAS DORES PEREIRA SILVA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Maria das Dores Pereira Silva– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 22/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: KARIN MONTELES RODRIGUES
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Karin Monteles Rodrigues– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 23/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: MARTA ROSEANE GONÇALVES DOS SANTOS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneito Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Marta Roseane Gonçalves dos Santos– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 24/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: DENISSON DE FREITAS BESSA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneito Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Denisson de Freitas Bessa– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 25/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: Kenilse Silva Barros
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneito Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Kenilse Silva Barros– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 26/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: ELIOENNAI SANTOS E SILVA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneito Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Elioennai Santos e Silva– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 27/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: VALENTINA SILVA DE MEDEIROS
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneito Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Valentina Silva de Medeiros– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 29/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento

da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: JOSE AMBROSIO FRANCO
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, José Ambrosio Franco – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4759/2021
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 30/2021
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA – COOPANA
COOPERADO: ANDRELINA DE OLIVEIRA FERREIRA
ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, Elizoneto Cardoso de Macedo – Presidente da Coopana, Andreлина de Oliveira Ferreira – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Contrato.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do Art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Autoridade Julgadora no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, NOTIFICA os interessados abaixo citados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, com ou sem apresentação de alegações finais, os processos serão inclusos em pauta de julgamento.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	17909/2021	RUAN FONSECA FONTENELE	008710 – A. I.

Boa Vista-RR, 28 de Setembro de 2021.

Janes Portela da Silva Júnior
 Autoridade Julgadora
 OAB/RR 1894

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 23-SMPE/SAL/COP/2021

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Renata de Paula Bezerra, Chefe de Divisão, Matrícula 847481, inscrita sob CPF 965.721.402-53 e Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrita sob CPF 014.496.602-66, para atuarem como fiscais do Processo nº 018590/2020/SMPE, referente ao Contrato nº 83-SMPE/SAL/COP/2021-SMPE, cujo objeto é Aquisição de Composto Látex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2021.

Andréia Neres Ferreira
 Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 24-SMPE/SAL/COP/2021

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Eliane Falk, Assessor 5, Matrícula 952164, inscrita sob CPF 010.372.382-06 e Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrita sob CPF 014.496.602-66, para atuarem como fiscais do Processo nº 004175/2021-SMPE, referente ao Contrato nº 389-SMPE/SAL/COP, cujo objeto é Eventual Aquisição de Sacolas com Alça em Tecido Pet 130 Gramas para atender as necessidades do Programa Família que Acolhe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de setembro de 2021.

Andréia Neres Ferreira
 Secretária Municipal de Projetos Especiais

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0317/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.

Nome	Código	Cargo
Cleiziane Dias Araújo	GDI-404	Assistente Setorial, da Superintendência de Turismo desta Fundação.
Rosinei Servalho do Nascimento	GDI-402	Coordenador Técnico, da Superintendência de Turismo desta Fundação.
Kaís Yadne da Silva Brito	GDA-605	Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 1º de Setembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0319/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 4º/10º (Quarto Décimo) de incorporação da gratificação de Assistente I desta Fundação, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/2012, a servidora Leimar de Souza Nascimento, Auxiliar Técnico H-12, matrícula 00297, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica/FETEC contido Processo nº 0191/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 15 de Setembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0320/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Alaíde de Azevedo Macedo, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, para responder pelo Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AA, código GNE-101, de Presidente da FETEC - no período de 24/09/2021 a 01/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 15 de Setembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0321/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Naiza Rebelo Menezes, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-201, de Diretora Executiva, desta Fundação, no período de 24/09/2021 a 01/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 15 de Setembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0322/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração de 2º/10 (Segundo Décimo) de incorporação da gratificação de Cargo em Comissão de Assistente I do grupo de direção intermediária da Diretoria Executiva, na forma do Parágrafo 2º Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/12, o servidor Agenor Pereira, Cargo: Assistente Técnico L-14, matrícula 1457, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica/FETEC contido Processo nº 0190/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 15 de Setembro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0324/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente de Cultura, cumulativamente com o Cargo de Assessor I, ambos desta Fundação, no período de 24/09/2021 a 01/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de Setembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0325/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Alinne Mábilli Carvalho Crestani, ocupante do cargo: Assessor Técnico I, Matrícula 79695, para fiscalizar a aquisição de 150 (cento e cinquenta) exemplares do livro “O guerreiro juventino e o filho da escuridão”, conforme Processo nº 0213/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
21 de setembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0326/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Alinne Mábilli Carvalho Crestani, ocupante do cargo: Assessor Técnico I, Matrícula 79695, para fiscalizar a aquisição de 150 (cento e cinquenta) exemplares do livro “Sem ficar esperando”, conforme Processo nº 0214/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
21 de setembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO Nº 0142/2021 – FETEC
EDITAL PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FACILITIES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através do Presidente designado pela Portaria/Presi nº 001/2017, publicado no DOM nº 4317, de 04 de janeiro de

2017, torna público que o Pregão Presencial em epigrafe fica ADIADO SINE DIE, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 28 de setembro de 2021.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2021

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, entidade de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.607.916/0001-28, com sede à Avenida Glaycon de Paiva, 1171, São Vicente (Teatro Municipal de Boa Vista), neste ato, representada pelo senhor Daniel Lima (Presidente da FETEC), vem por meio deste, solicitar o comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, dos autorizados ou representantes legais, dos espaços públicos relacionados abaixo, para tratar de assuntos inerentes ao vínculo estabelecido por meio de autorização/permissão de uso. O comparecimento à sede da FETEC deve ocorrer no prazo supracitado, a contar da data de publicação deste Edital, sem prejuízo de outros procedimentos cabíveis.

EMPRESA	CNPJ/CPF	QUIOSQUE	BLOCO	REPRESENT. LEGAL	NOTIF. Nº
ANDREZA DE SOUZA PENA	24.870625/0001-72	10	1º	ANDREZA DE SOUZA PENA	07
ANDERSON M. RTEIXEIRA	12.993637/0001-10	11	1º	ANDERSON M. RTEIXEIRA	03
FRANK C. DE M. CUMAPA	12.085477/0001-04	09	2º	FRANK C. DE M. CUMAPA	11
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	35.985116/0001-01	16	1º	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	04
VALDENEIDE VIEIRA MENDES	13.518393/0001-71	04	1º	VALDENEIDE VIEIRA MENDES	06
ALEXANDRE DOS S. DA SILVA	740.797.782-87	15	2º	ALEXANDRE DOS S. DA SILVA	10
ANNE C. DE OLIVEIRA	617.254.922-15	12	2º	ANNE C. DE OLIVEIRA	09
ANNE CAROLINA DE IORIS	822.297.592-72	06	2º	ANNE CAROLINA DE IORIS	08
CARLOS A. T. DOS REIS	112.518.162-15	01	1º	CARLOS A. T. DOS REIS	05
FRANCIRLEYDE RDE AQUINO	894.507.792-87	02	1º	FRANCIRLEYDE RDE AQUINO	02

Boa Vista/RR, 28 de setembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 746/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 700/2021, de 13 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. nº 5471, de 23 de setembro de 2021, que nomeou os servidores no Cargo em comissão do Gabinete vereador Eronilson Bispo Feitosa.

Art. 2º – Onde se lê: Elisvan Vitor Mota de Lima;

Leia-se: Elisvan Vitor Costa.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2021.

Juliana Alves Garcia de Almeida
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 747/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 718/2021, de 13 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. nº 5471, de 23 de setembro de 2021, que nomeou os servidores no Cargo em comissão de Diretor de Jornalismo e Imprensa – Código GDI-300.

Art. 2º – Onde se lê: Ana Fabricia Lima de Souza;

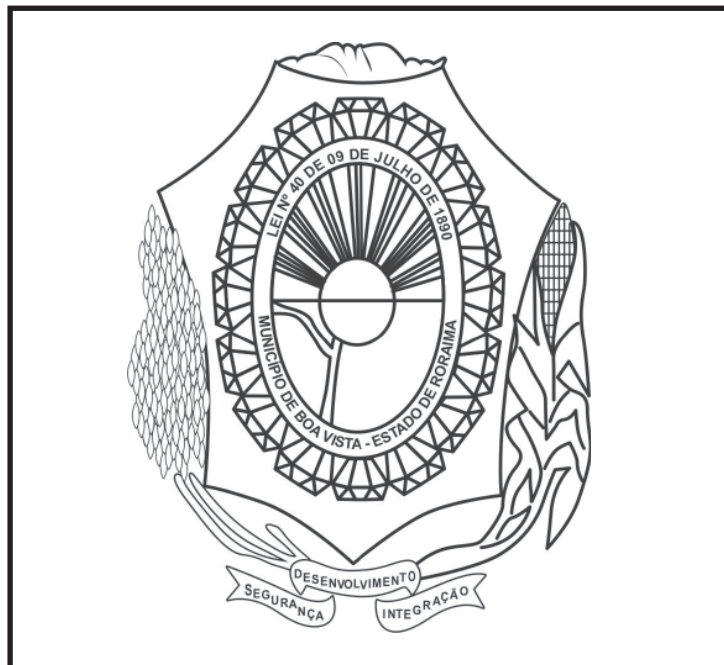
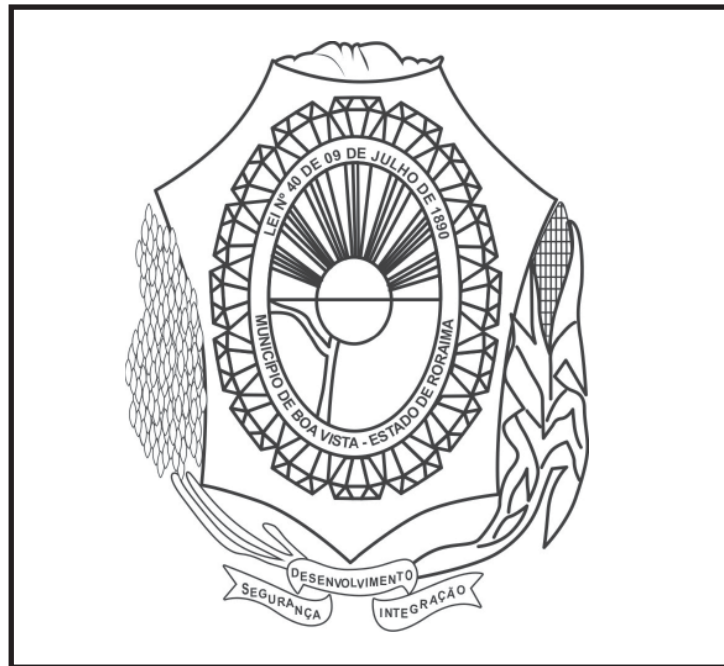
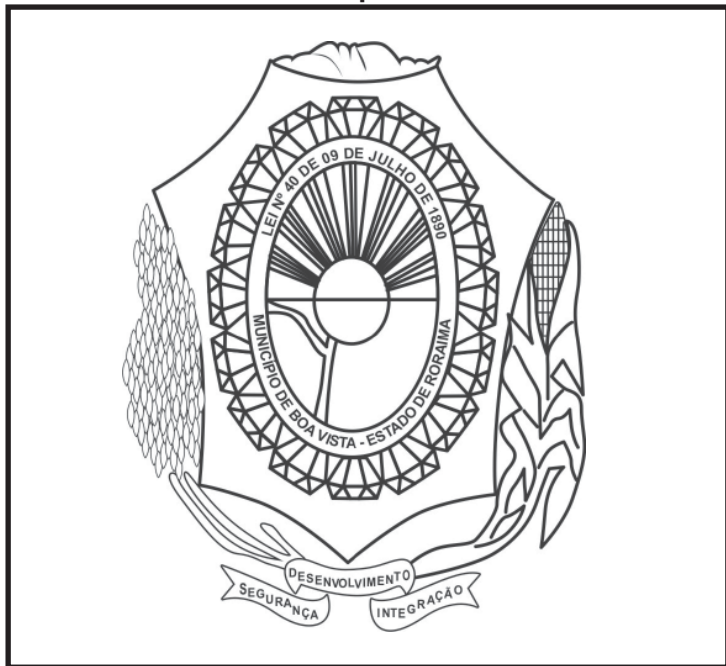
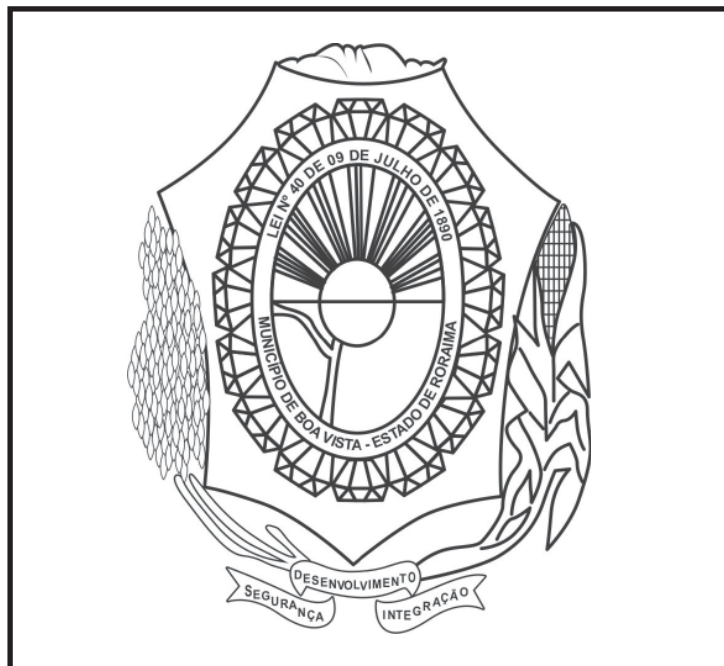
Leia-se: Ana Fabricia Lira de Souza.

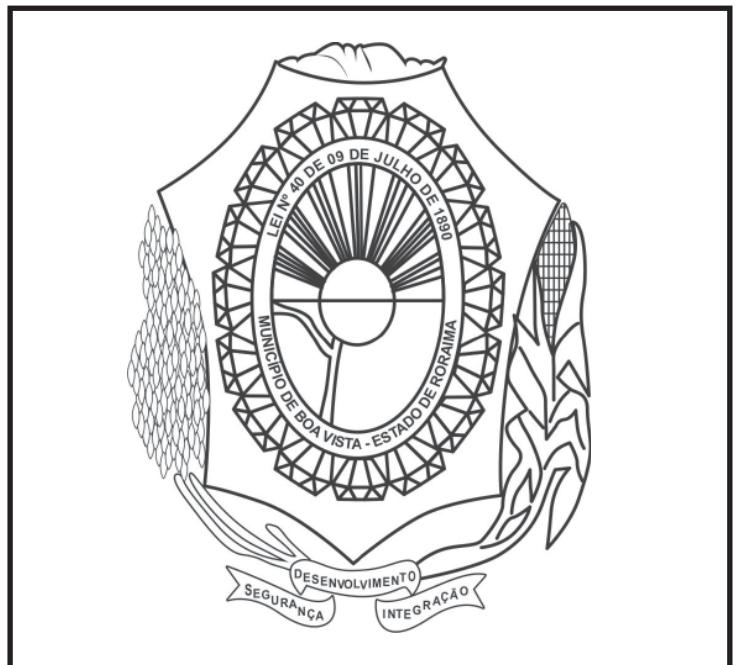
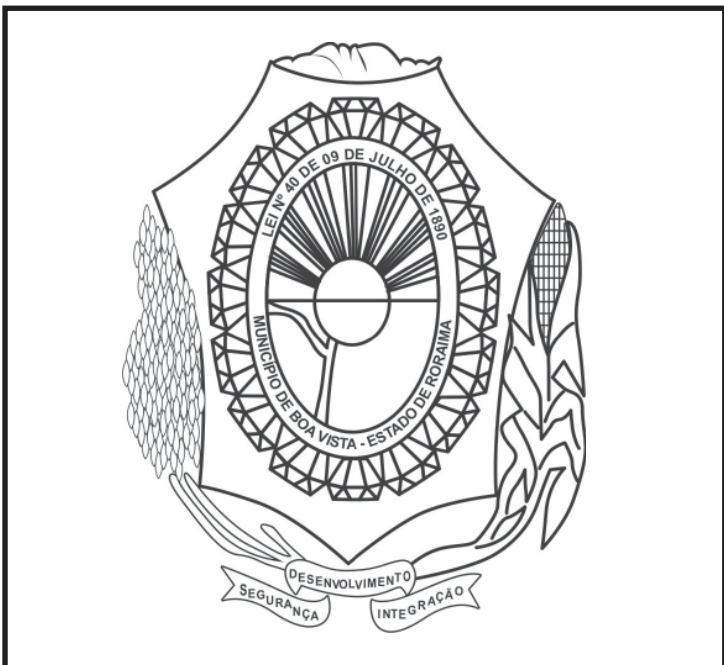
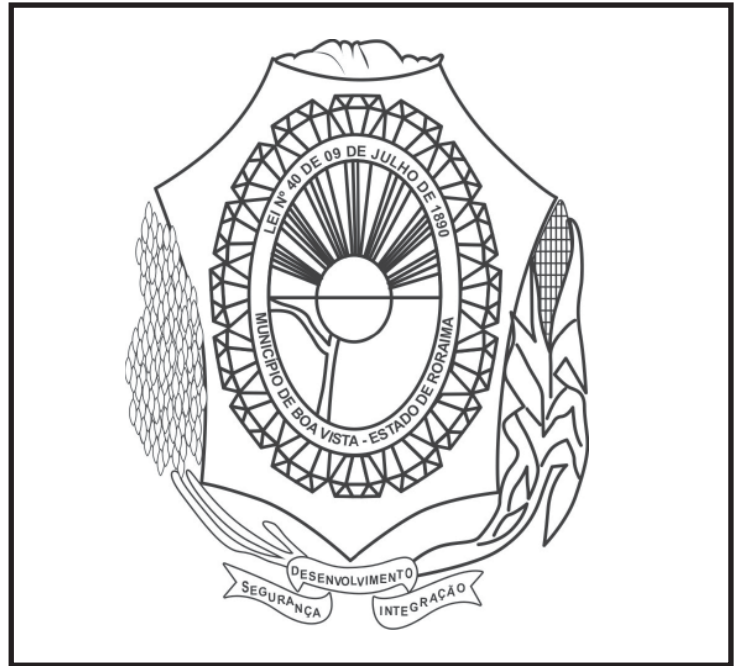
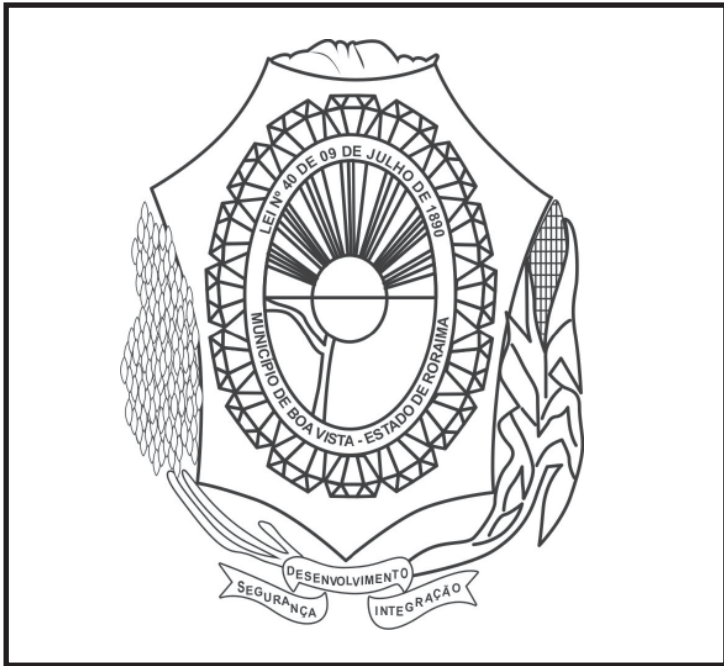
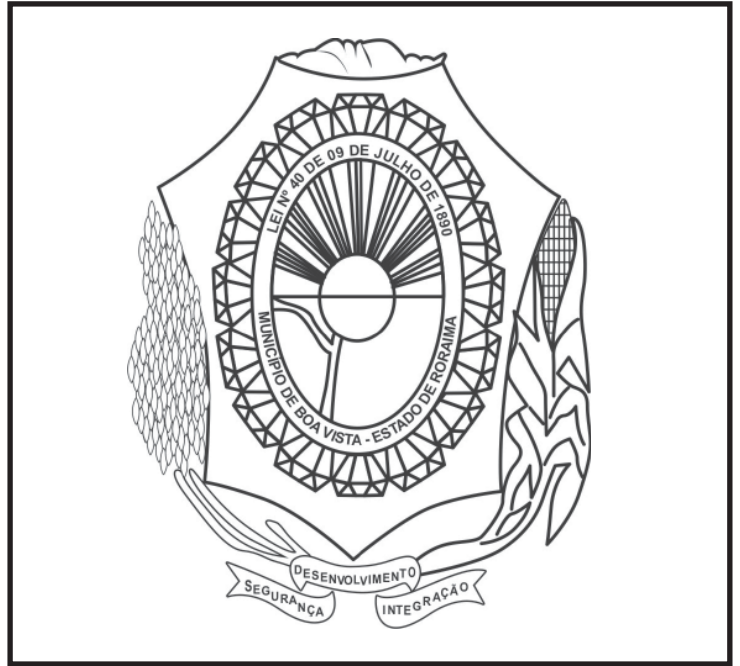
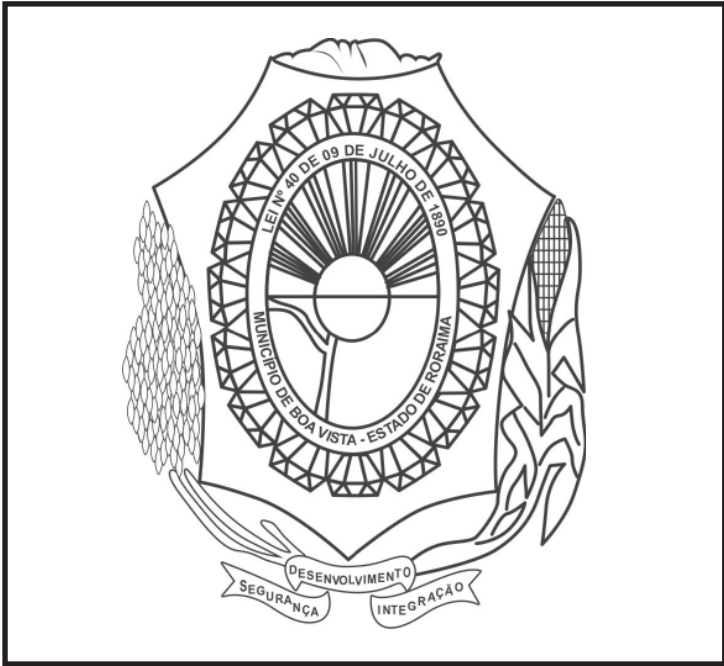
Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

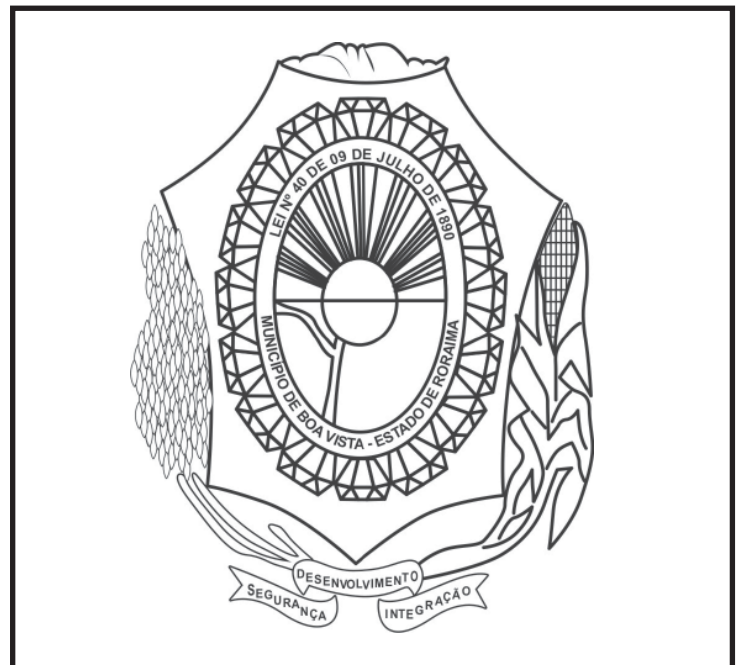
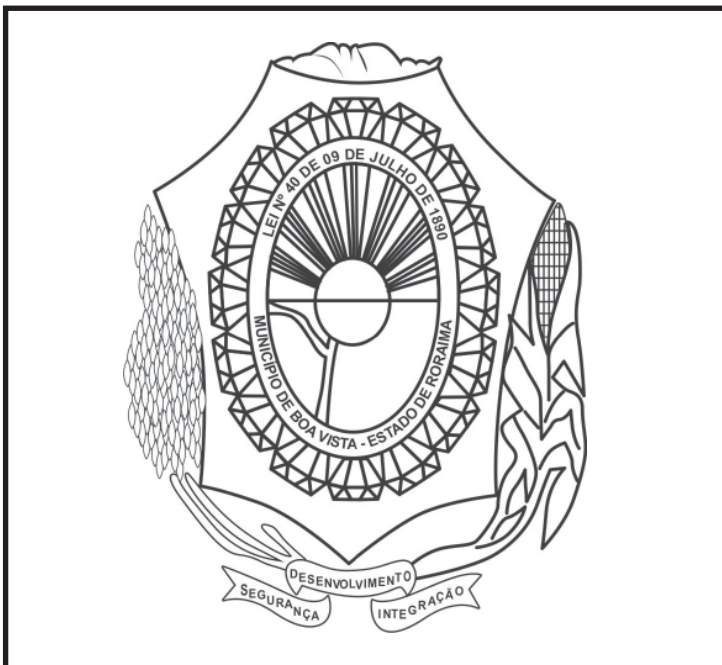
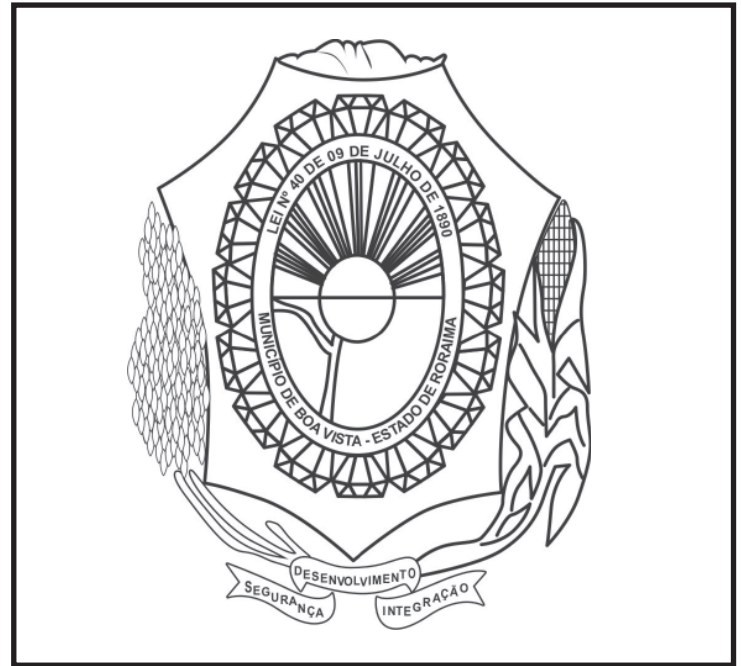
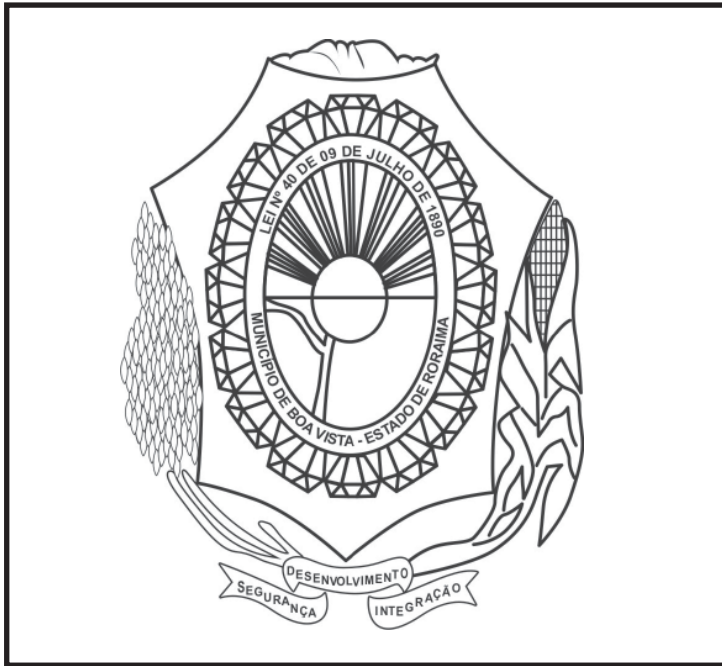
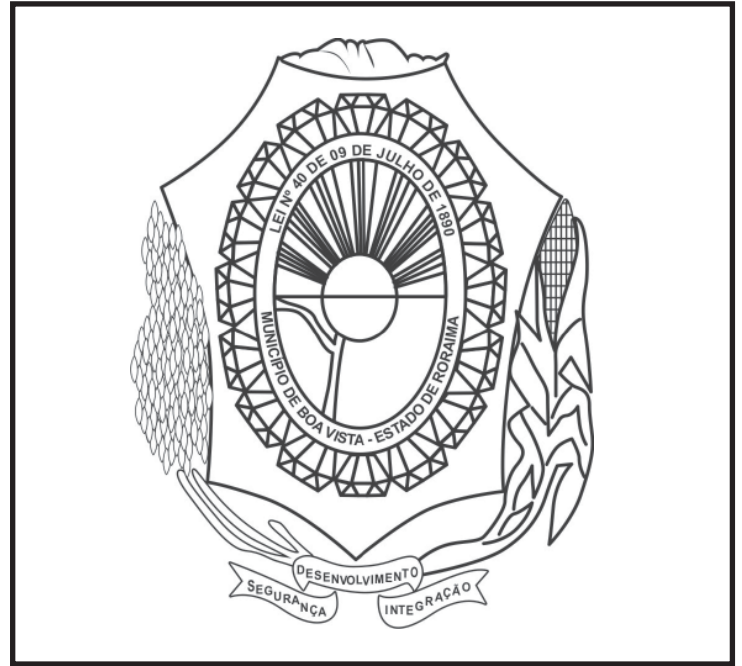
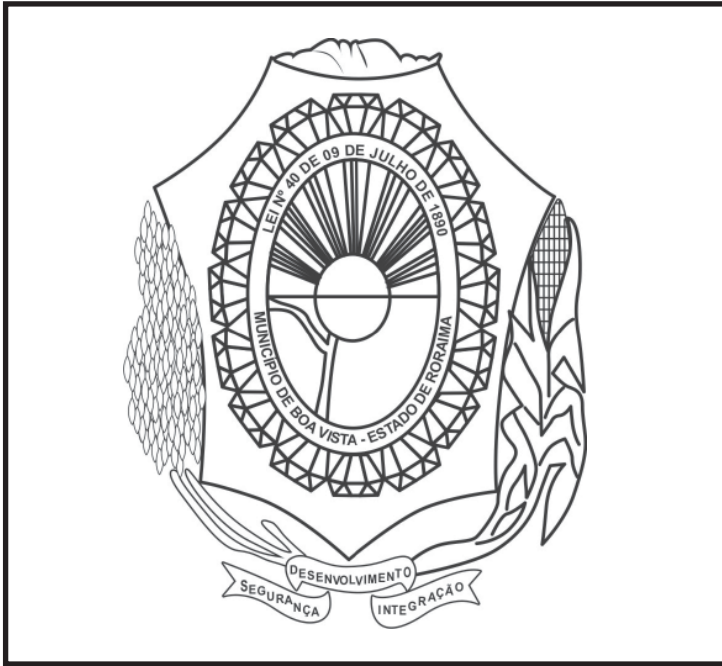
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

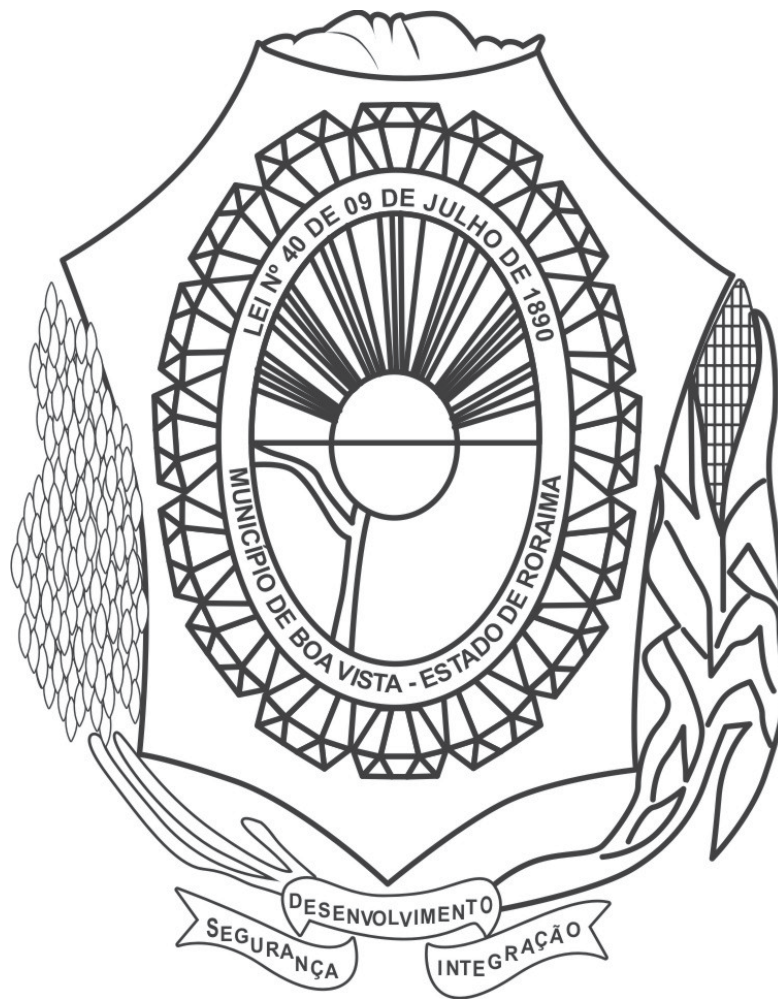
Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2021.

Juliana Alves Garcia de Almeida
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Boa Vista









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.